

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____/2025

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Fundação Maria Cecília Souto Vidigal”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria Salva de Prata à Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

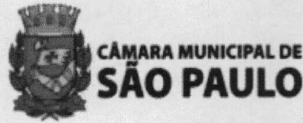
Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, preferencialmente em agosto de 2025, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.

Marina Bragante
Vereadora - Rede Sustentabilidade



Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Ante o exposto, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.

Marina Bragante
Vereadora - Rede Sustentabilidade

Handwritten signatures and initials surrounding the central text, many with circled numbers indicating votes or counts.

(1) *Handwritten signature*
 (2) *Handwritten signature*
 (3) *Handwritten signature*
 (4) *Handwritten signature*
 (5) *Handwritten signature*
 (6) *Handwritten signature*
 (7) *Handwritten signature*
 (8) *Handwritten signature*
 (9) *Handwritten signature*
 (10) *Handwritten signature*
 (11) *Handwritten signature*
 (12) *Handwritten signature*
 (13) *Handwritten signature*
 (14) *Handwritten signature*
 (15) *Handwritten signature*
 (16) *Handwritten signature*
 (17) *Handwritten signature*
 (18) *Handwritten signature*
 (19) *Handwritten signature*